



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Loteamento Espaço Alfa, s/n - Bairro Limoeiro - CEP 42808-590 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMPUS CAMAÇARI

CONSELHO DE CAMPUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 141 de 07 de janeiro de 2021, retificada pela Portaria nº. 578 de 11 de fevereiro de 2021 e Regimento Geral do IFBA aprovado pela Resolução CONSUP/IFBA nº. 26 de 27 de junho de 2013, considerando o que foi apreciado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus Camaçari, realizada em 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus em 2021:

- 25/02/2021 - 1ª Reunião Ordinária
- 25/03/2021 - 2ª Reunião Ordinária
- 29/04/2021 - 3ª Reunião Ordinária
- 27/05/2021 - 4ª Reunião Ordinária
- 29/07/2021 - 5ª Reunião Ordinária
- 26/08/2021 - 6ª Reunião Ordinária
- 30/09/2021 - 7ª Reunião Ordinária
- 28/10/2021 - 8ª Reunião Ordinária
- 25/11/2021 - 9ª Reunião Ordinária
- 16/12/2021 - 10ª Reunião Ordinária

Art. 2º - Enquanto o Regimento do Conselho de Campus não for aprovado, será considerado para

realização das reuniões o quórum de 50% +1, em primeira chamada, e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, a presença de, no mínimo, 5 (cinco) membros de 4 (quatro) representações de categorias de diferentes (gestão, docente, técnico-administrativo, discente, sociedade civil, pais/responsáveis, egressos).

Art. 3º- A pauta de cada reunião será disponibilizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com pedido de alteração/inclusão podendo ser realizado até 5 (cinco) dias antes da referida reunião.

Parágrafo único: Cabe a presidência do Conselho deliberar sobre o pedido de alteração/inclusão de item da pauta solicitada por membro do Conselho.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Presidente do Conselho

Portaria nº. 141 de 07/01/2021 retificada pela Portaria nº. 578 de 11/02/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Presidente do Conselho de Campus**, em 26/02/2021, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769630** e o código CRC **D020F818**.